



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

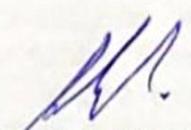
CNPJ: 42.357.483/0001-26

LIVRO: REUNIÃO COMITÊ DE AUDITORIA – LIVRO Nº 1

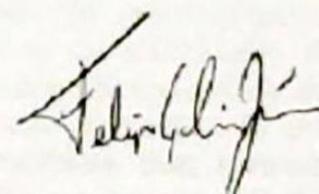
ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte, às 14:30 horas, por teleconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. **ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**, Presidente do Comitê e do membro, **FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR**. Aberta a reunião pelo Presidente, onde tratamos dos seguintes temas: **1) Indicação do terceiro membro do COAUD:** Debates sobre a necessidade de completar a composição do COAUD com um especialista contábil, como está previsto no regimento interno, e iremos reforçar essa necessidade ao CONAD. **2) Ratificar os 10 principais levantamentos de auditoria interna que necessitam de ação pela administração:** Discutimos os 10 principais aspectos levantados pelo chefe de auditoria interna e concordamos que devem ser apresentados para apreciação do CONAD, onde comunicaremos por meio de correio eletrônico ao Presidente do conselho pedindo que compartilhe com os demais membros. **3) Postergação dos trabalhos de auditoria interna:** Avaliamos o comunicado do chefe de auditoria interna quanto aos impactos das restrições relacionadas ao COVID-19 nos trabalhos pelas superintendências regionais outras localidades, dando nossa plena concordância quanto as postergações necessárias e na proteção dos profissionais da CBTU, seguindo os direcionamentos do Governo Federal, Estadual e Municipal. Pedimos a atualização dos cronogramas com os impactos esperados para ser apresentado na próxima reunião do CONAD. **4) Avaliação dos trabalhos da auditoria contábil:** Em atendimento ao artigo 24, parágrafo 1º da Lei 13303, avaliamos o material apresentado e constatamos que os aspectos identificados como relevantes, referentes a auditoria contábil da CBTU, realizado por empresa independente, tem sido apresentado com pouco tempo hábil para que possam ser realizadas discussões e esclarecimentos necessários. Além disso, a comunicação com esta empresa e seus representantes, principalmente com o sócio responsável, não possuem regularidade prevista no contrato, bem como os prazos de apresentação de conclusões, não estão determinados como obrigatórios. Diante dos fatos impactantes na qualidade dos trabalhos e das conclusões, consideramos apresentar ao CONAD um pedido de repactuação das condições do contrato no momento da renovação, acertando prazos para

apresentação de itens relevantes, reuniões bimestrais com o sócio responsável pela assinatura do relatório e, inclusive, apresentação formal do fechamento para o CONAD e CONFI. Caso identifique dificuldade na aceitação das condições propostas para repactuação, avaliar a possibilidade de um novo processo de escolha, com base em técnica e preço, já considerando as mencionadas sugestões. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 31 de março de 2020, por teleconferência devido à crise provocada pelo COVID19, para atendimento aos pleitos apresentados pelo CONAD em sua última reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.



ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO



FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR